



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 518 ANO 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2014, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS ABRAHÃO”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilmo. Sr. MARCOS ABRAHÃO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 12 de novembro de 2014.

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente